

## EDITAL

O **Programa de Pós-Graduação em Educação** (PPGE) constituído pelo Instituto de Educação, Instituto de Ciências Exatas e da Terra e Faculdade de Educação Física - campus Cuiabá torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos aos Cursos de Mestrado em Educação e de Doutorado em Educação, turma de ingressantes no primeiro semestre de 2012.

**1. Do Número de Vagas:** São oferecidas **42 (quarenta e duas) vagas para o Mestrado** em Educação e **03 (três) vagas para o Doutorado** em Educação, conforme a seguinte distribuição:

### 1.1. Mestrado em Educação:

LINHAS DE PESQUISA	Número de vagas
<b>LINHA DE PESQUISA: CULTURAS ESCOLARES E LINGUAGENS</b>	
PROFA. DRA. ANA ARLINDA DE OLIVEIRA	01
<b>LINHA DE PESQUISA: EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA</b>	
PROFA. DRA. ANDRÉIA DALCIN	03
PROFA. DRA. GLADYS DENISE WIELEWSKI	03
PROFA. DRA. IRENE CRISTINA DE MELLO	02
PROFA. DRA. LUZIA APARECIDA PALARO	03
PROFA. DRA. MARTA MARIA PONTIN DARSIE	03
PROFA. DRA. RUTE CRISTINA DOMINGOS DA PALMA	01
PROF. DR. SÉRGIO ANTONIO WIELEWSKI	03
PROFA. DRA. TÂNIA MARIA LIMA BERALDO	02
<b>LINHA DE PESQUISA: ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, FORMAÇÃO E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS</b>	
PROFA. DRA. FILOMENA MARIA DE ARRUDA MONTEIRO	01
PROFA. DRA. JORCELINA ELISABETH FERNANDES	03
PROFA. DRA. KÁTIA MOROSOV ALONSO	01
PROFA. DRA. OZERINA VICTOR DE OLIVEIRA	01
<b>LINHA DE PESQUISA: CULTURA, MEMÓRIA E TEORIAS EM EDUCAÇÃO</b>	
PROF. DR. CARLO RALPH DE MUSIS	02
PROFA. DRA. DANIELA BARROS DA SILVA FREIRE ANDRADE	01
PROFA. DRA. ELIZABETH FIGUEIREDO DE SÁ	01
PROFA. DRA. MÁRCIA DOS SANTOS FERREIRA	01
<b>LINHA DE PESQUISA: MOVIMENTOS SOCIAIS, POLÍTICA E EDUCAÇÃO POPULAR</b>	
PROFA. DRA. ARTEMIS AUGUSTA MOTA TORRES	01
PROFA. DRA. CÂNDIDA SOARES DA COSTA	01



PROF. DR. DARCI SECCHI	02
PROF. DR. EDSON CAETANO	02
PROFA. DRA. MARIA DA ANUNCIÇÃO PINHEIRO BARROS NETA	01
PROFA. DRA. MARIA LÚCIA RODRIGUES MÜLLER	01
PROFA. DRA. MARIA DAS GRAÇAS MARTINS DA SILVA	01
PROFA. DRA. TEREZA CHRISTINA MERTENS AGUIAR VELOSO	01
<b>TOTAL DE VAGAS (MESTRADO)</b>	<b>42</b>

## 1.2. Doutorado em Educação:

<b>LINHAS DE PESQUISA Grupos de Pesquisa</b>	<b>Número de vagas</b>
<b>LINHA DE PESQUISA: MOVIMENTOS SOCIAIS, POLÍTICA E EDUCAÇÃO POPULAR</b>	
PROFA. DRA. FILOMENA MARIA DE ARRUDA MONTEIRO	01
PROFA. DRA. KÁTIA MOROSOV ALONSO	01
<b>LINHA DE PESQUISA: CULTURA, MEMÓRIA E TEORIAS EM EDUCAÇÃO</b>	
PROFA. DRA. DANIELA BARROS DA SILVA FREIRE ANDRADE	01
<b>TOTAL DE VAGAS (DOUTORADO)</b>	<b>03</b>

## 2. Das inscrições:

### MESTRADO E DOUTORADO

#### 2.1. Período das inscrições: 17 (dezessete) a 21 (vinte e um) de outubro de 2011.

2.2. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 100,00 (cem reais) e deverá ser pago exclusivamente por meio de Boleto Bancário. O Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição ficará disponível no site da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br>) durante o período de 17 a 21 de outubro de 2011. Os boletos estarão disponíveis aos interessados a partir das 08h do dia 17 de outubro às 17h do dia 21 de outubro de 2011. Somente será aceito como comprovante de pagamento o Boleto Bancário com autenticação de pagamento original ou o Boleto Bancário com o comprovante de pagamento original emitido pelos caixas eletrônicos. **Não serão aceitas cópias do comprovante de pagamento.** O valor da taxa de inscrição não será devolvido. Os funcionários efetivos do quadro técnico-administrativo da Universidade Federal de Mato Grosso estão isentos da taxa de inscrição, desde que acrescentem à documentação exigida para a inscrição, cópia de documento comprobatório de vínculo empregatício.

2.3. **Local das inscrições:** Universidade Federal de Mato Grosso, Instituto de Educação, Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação (sala 69). Endereço: Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 2.367, Campus UFMT, Bairro: Boa Esperança,



Cuiabá/MT, CEP: 78060-900. Atendimento para recepção de documentos: de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 14h às 17h (horário de Mato Grosso).

**2.4. Documentação exigida:** A documentação completa relacionada a seguir deve ser entregue em envelope contendo identificação do candidato e indicação da Linha de Pesquisa que pretende concorrer. A entrega deverá se dar pessoalmente ou via correio (neste caso, **exclusivamente por SEDEX e registrada**), na Secretaria da Pós-Graduação em Educação do Instituto de Educação da Universidade Federal de Mato Grosso, durante o período de inscrição. No caso de envio pelo correio, será considerada como data de entrega a data da postagem.

#### 2.4.1. Para o Mestrado:

- 1) **Requerimento de inscrição** preenchido e assinado pelo candidato (ANEXO I)
- 2) **Cópia de documento de identidade de validade nacional com foto autenticado em cartório (RG ou Carteira Nacional de Habilitação)**
- 3) **1 foto 3x4**
- 4) **Cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento ou de casamento.**
- 5) **Cópia do diploma de graduação autenticado em cartório** devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido ou outra documentação expedida por instituição de ensino superior devidamente credenciada que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes da matrícula da Pós-Graduação. Não serão aceitos diplomas de licenciatura curta.
- 6) **Cópia autenticada em cartório do histórico escolar**, expedido por instituição de ensino superior devidamente credenciada.
- 7) **Cópia do certificado de reservista** (sexo masculino).
- 8) **Cópia do título de eleitor com comprovantes de votação na última eleição.**
- 9) **Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição**
- 10) **Cópia impressa do *Curriculum Vitae* conforme modelo Lattes/CNPq** (<http://lattes.cnpq.br>)
- 11) **Memorial crítico:** O Memorial deve conter apresentação descritiva e reflexiva das trajetórias acadêmica e profissional do candidato, explicitando as razões para a escolha do Mestrado em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso, da Linha de Pesquisa. O memorial deve ser apresentado em versão impressa, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, com mínimo de 03 (três) e máximo de 08 (oito) páginas, em papel A4, margem esquerda de 3,0 cm e demais margens de 2,5 cm.
- 12) **Anteprojeto de Pesquisa:** Proposta preliminar de pesquisa, que deve explicitar e justificar o tema a ser investigado em consonância com a Linha de Pesquisa escolhidos. O candidato deverá demonstrar nesta proposta conhecimentos básicos e a compreensão de leituras feitas sobre o tema de investigação proposto. O anteprojeto deverá ser apresentado em versão impressa, fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1,5, com mínimo de 05 (cinco) e máximo de 10 (dez) páginas, em papel A4, margem esquerda com 3,0 cm e demais margens de 2,5 cm.



## 2.4.2. Para o Doutorado:

- 1) **Requerimento de inscrição** preenchido e assinado pelo candidato (ANEXO I)
- 2) **Cópia de documento de identidade de validade nacional com foto autenticada em cartório (RG ou Carteira Nacional de Habilitação)**
- 3) **Uma foto 3x4.**
- 4) **Cópia do diploma de graduação autenticada em cartório** devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido. Não serão aceitos diplomas de licenciatura curta.
- 5) **Cópia do diploma de mestrado autenticada em cartório** devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido. Na falta do diploma, deverá ser entregue declaração de conclusão, acompanhada da ata de defesa da dissertação, emitidas por curso oficialmente reconhecido.
- 6) **Cópia autenticada em cartório do histórico escolar do Mestrado**, expedido por instituição de ensino superior devidamente credenciada.
- 7) **Cópia do certificado de reservista** (sexo masculino).
- 8) **Cópia do título de eleitor com comprovantes de votação na última eleição.**
- 9) **Cópia impressa da dissertação de mestrado**
- 10) **Cópia impressa do *Curriculum Vitae* conforme modelo Lattes/CNPq** (<http://lattes.cnpq.br>).
- 11) **Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição**
- 12) **Memorial crítico:** O memorial deve conter uma apresentação descritiva e reflexiva das trajetórias acadêmica e profissional do candidato, explicitando as razões para a escolha do Doutorado em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso, da Linha de Pesquisa. O memorial deve ser apresentado em versão impressa, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, mínimo de 05 (cinco) e máximo de 10 (dez) páginas, papel A4, margem esquerda de 3,0 cm e demais margens de 2,5 cm.
- 13) **Projeto de pesquisa:** O Projeto deverá ser apresentado em versão impressa com no máximo 20 páginas, fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1,5, mínimo de 10 (dez) e máximo de 20 (vinte) páginas, papel A4, margem esquerda de 3,0 cm e demais margens de 2,5 cm. contendo:
  - Resumo (máximo 20 linhas);
  - Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental;
  - Objetivos;
  - Plano de trabalho e cronograma de sua execução;
  - Material e métodos;
  - Forma de análise dos resultados.
  - Referências bibliográficas.

2.5. A Secretaria do Programa de Pós-Graduação não fornecerá aos candidatos envelopes, cola, impressão e/ou cópia de documentos para entrega da inscrição conforme o especificado no item 2.3.



**2.6.** A Secretaria do Programa de Pós-Graduação não prestará qualquer informação sobre preenchimento do *Currículo Vitae* conforme modelo Lattes, seu preenchimento é de inteira responsabilidade do candidato.

**2.7.** Os documentos serão recebidos e conferidos no ato da inscrição. Os envelopes contendo as inscrições realizadas via Correio, serão abertos em sessão pública no dia **27 de outubro de 2011**, no Instituto de Educação, **sala 68, às 08:30h**.

**2.8.** As inscrições, tanto para o Mestrado como para o Doutorado, estarão sujeitas a indeferimento, pelos seguintes motivos: falta de qualquer documento exigido para a inscrição, inscrição fora do prazo e não atendimento de qualquer item do presente edital.

**2.9.** Não será aceita complementação posterior da documentação exigida para a inscrição no Processo Seletivo.

**2.10.** No dia **03 (três) de novembro de 2011** serão divulgadas listagens de Inscrições Deferidas e Indeferidas no mural Programa de Pós-Graduação em Educação do Instituto de Educação, na página oficial no site da UFMT: ([www.ufmt.br](http://www.ufmt.br)) e na página do PPGE (<http://www.ie.ufmt.br/ppge>).

### **3. Do Exame de Proficiência em Idioma Estrangeiro**

**3.1. Para o Mestrado:** O candidato deve comprovar e/ou obter proficiência em 01 (um) idioma estrangeiro (inglês, francês ou espanhol) através de exame de proficiência realizado pelo Instituto de Linguagem da UFMT. A prova não é eliminatória para o ingresso no Mestrado, mas o aluno deverá comprovar e/ou obter proficiência em um idioma estrangeiro (inglês, francês ou espanhol) antes do Exame de Qualificação da Dissertação de Mestrado.

**3.2. Para o Doutorado:** O candidato deve comprovar e/ou obter proficiência em 02 (dois) idiomas estrangeiros, sendo o inglês obrigatório (o outro idioma poderá ser ou francês ou espanhol através de exame de proficiência realizado pelo Instituto de Linguagem da UFMT. A prova não é eliminatória para o ingresso no Doutorado, mas o aluno deverá obter aprovação no prazo de 01 (um) ano (a partir de seu ingresso no Programa). O comprovante de exame de proficiência em língua estrangeira utilizado no mestrado poderá ser aproveitado.

**Observação (válida para Mestrado e Doutorado):** Candidatos que comprovarem capacitação em Inglês (diplomas provenientes de Cambridge: IELTS, TOEFL, etc.), em Espanhol (DELE) ou em Francês (DELF, DALF, TCF, TEF), de nível intermediário ou avançado, com validade de 02 (dois) anos, poderão ser dispensados do teste de proficiência mediante apresentação de documento comprobatório. Também poderão ser dispensados do referido teste candidatos que apresentarem documentos comprobatórios de capacitação em idioma estrangeiro expedidos por testes de proficiência realizados por Programas de Pós-Graduação das Universidades Brasileiras Federais ou Estaduais e PUCs.



## 4. Das etapas de Seleção e Provas (MESTRADO E DOUTORADO)

### Primeira etapa: Prova Escrita

Prova escrita dissertativa, de caráter eliminatório referente a temas da área da Educação. O candidato deverá apresentar domínio atualizado da literatura educacional, que denote capacidade de pensamento lógico-crítico, de expressão e de uso da língua portuguesa. A prova escrita será avaliada conforme os seguintes critérios: consistência teórica no trato das questões fundamentais do campo da educação, sistematização e articulação das ideias, capacidade de compreensão, análise e síntese, expressando ideias próprias à sua arguição; clareza de expressão e correção gramatical.

**4.1.** A Prova escrita ocorrerá no dia **18 (dezoito) de novembro de 2011**, com início às 08h e término às 12h (horário de Mato Grosso), nas dependências da Universidade Federal de Mato Grosso, em local divulgado no mural do Programa de Pós-Graduação em Educação. Os candidatos deverão comparecer com 30 minutos de antecedência.

**4.2.** Antes do início da prova escrita, o candidato deverá apresentar o documento original do RG ou a Carteira de Habilitação.

**4.3.** Não será permitida a utilização de equipamentos eletrônicos de qualquer natureza nem a consulta a quaisquer tipos de materiais.

**4.4.** Não será permitida a permanência de pessoas estranhas ao Processo Seletivo nas salas de realização das provas.

**4.5.** Para aprovação na prova escrita o candidato deverá obter a nota mínima de 7 (sete) pontos numa pontuação de 0 (zero) a 10 (dez)

**4.6.** Na correção da prova escrita participarão os docentes pertencentes ao Programa de Pós-Graduação em Educação têm vagas disponíveis.

**4.7. Estará automaticamente eliminado o candidato que: a) não apresentar documentos com foto no início da prova; b) inserir quaisquer formas de identificação em sua prova escrita; c) não comparecer ao local determinado para as provas, nos horários fixados; d) não se submeter à prova; e) não obtiver aprovação na prova escrita, nota inferior a 7,0 ( sete).**

**4.8.** A relação dos candidatos aprovados na prova escrita será divulgada, até as 14h, no dia **24 (vinte e quatro) de novembro de 2011**, no mural Programa de Pós-Graduação em Educação do Instituto de Educação, na página do Programa na internet (<http://www.ie.ufmt.br/ppge>) e no site oficial da UFMT ([www.ufmt.br](http://www.ufmt.br)), com indicação do **dia, hora e local da entrevista.**

### Segunda etapa: Arguição com os candidatos aprovados na prova escrita

**4.9.** A arguição terá por base o anteprojeto de pesquisa (no caso do Mestrado) ou o projeto de pesquisa (no caso do Doutorado) e tem como objetivos: solicitar esclarecimentos do candidato sobre as questões suscitadas na análise do projeto ou do currículo; verificar a sua disponibilidade de alteração do recorte temático do projeto para adequá-lo ao projeto de pesquisa do orientador ou a exequibilidade do plano de estudos e cronograma proposto; avaliar a sua disponibilidade de tempo para cursar os créditos obrigatórios e de orientação no mestrado ou doutorado; discutir outras questões



de interesse dos arguidores e selecionar os candidatos de cada linha de pesquisa que ingressarão no Programa.

**4.10.** O representante da linha de pesquisa coordenará a arguição, da qual participarão os docentes pertencentes à Linha de Pesquisa que têm vagas disponíveis e que indicaram candidatos para essa etapa do processo seletivo.

**4.11.** Na arguição serão avaliados: (1) o conhecimento do candidato em relação ao tema do projeto proposto e a sua argumentação no esclarecimento das questões teóricas ou de exequibilidade postas pelos examinadores; (2) a coerência em relação ao desenvolvimento de seu projeto na linha de pesquisa e a sua flexibilidade no que se refere a possíveis alterações para se vincular aos projetos dos docentes do Programa; (3) a sua disponibilidade de tempo para o cumprimento dos créditos, para o desenvolvimento da pesquisa de mestrado ou doutorado e para participação em Grupos de Pesquisa; (4) se o perfil adquirido em sua formação está adequado ao dos mestrandos ou doutorandos e se está efetivamente apto ao ingresso no programa de pós-graduação, em nível de mestrado ou doutorado.

**4.12.** A arguição ocorrerá nas dependências do Instituto de Educação no período de **(um) 01 de dezembro a 05 (cinco) de dezembro de 2011**, com data, hora e local, previamente definidos, conforme o item 4.8.

**4.13.** Para aprovação na arguição o candidato deverá obter a nota mínima de 7 (sete) pontos numa pontuação de 0 (zero) a 10 (dez).

**4.14.** Estará eliminado o candidato que não comparecer à arguição e o que tirar nota inferior a 7,0 (sete).

**4.15.** A relação dos candidatos aprovados na Arguição será divulgada, até as 14h, no dia **07 (sete) de dezembro de 2011**, no mural Programa de Pós-Graduação em Educação do Instituto de Educação, na página do Programa na internet (<http://www.ie.ufmt.br/ppge>) e no site oficial da UFMT ([www.ufmt.br](http://www.ufmt.br)).

## **5. Da Aprovação (MESTRADO E DOUTORADO)**

**5.1.** Os candidatos serão aprovados, considerando os seguintes critérios: desempenho na prova escrita e na arguição do ante-projeto de pesquisa (no caso do mestrado) e do projeto de pesquisa (no caso do Doutorado).

**5.2.** Os candidatos aprovados na arguição serão listados por Linha de Pesquisa, respeitando o número de vagas previamente estabelecido, conforme o item 1.

**5.3.** O Programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas no Processo de Seleção.

**5.4.** A publicação do resultado de todas as fases, assim como resultado final do processo seletivo, será feita por meio de lista contendo a pontuação de todos os candidatos, aprovados e classificados.

**5.5.** O resultado do processo de seleção será divulgado até o dia **14 (doze) de dezembro de 2011**, no mural Programa de Pós-Graduação em Educação do Instituto de Educação, na página oficial da UFMT ([www.ufmt.br](http://www.ufmt.br)) e na página do Programa na internet (<http://www.ie.ufmt.br/ppge>).



## 6. Dos Recursos (MESTRADO E DOUTORADO):

**6.1.** Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção no prazo 24 horas a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em questão, por meio de processo instruído e protocolado junto ao Setor de Protocolo Central da UFMT.

O pedido deverá ser justificado, e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes. Será concedida vista acompanhada (Coordenador do Programa ou membro do Colegiado indicado para tanto) ao candidato que requerê-la para fundamentar o recurso, devendo o Programa disponibilizar os critérios utilizados na correção.

## 7. Das Disposições Finais

**7.1.** Os candidatos não selecionados deverão retirar as cópias dos documentos entregues no Ato da Inscrição na Secretaria da Pós-Graduação em Educação até 29 (vinte e nove) de março de 2012. Após esta data, todos os documentos serão reciclados.

**7.2.** O ingresso nos Cursos de Mestrado e Doutorado não implica a concessão automática de Bolsa de Estudos. A concessão de bolsas é realizada anualmente, em processo seletivo específico regido por edital próprio.

### 7.3. Cronograma do Edital

Data	Discriminação
17 a 21/10	Período de inscrição
25/10	Resultado do deferimento ou indeferimento das inscrições
03/11	Resultado dos recursos referentes ao indeferimento de inscrições
18/11	Prova Escrita
24/11	Divulgação dos candidatos aprovados na prova escrita
29/11	Resultado dos recursos referentes ao resultado da prova escrita
01 a 05/12	Arguição
07/12	Divulgação dos candidatos aprovados na arguição
12/12	Resultado dos recursos referentes ao resultado da arguição
14/12	Resultado final da seleção da Pós-graduação em Educação 2011

Aprovado em Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação em 10 de agosto de 2011.

**Cuiabá, 10 de agosto de 2011.**

**Prof<sup>ª</sup> Dra. Tânia Maria Lima Beraldo**  
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação**



## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO/2011 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO/UFMT

**SELEÇÃO:** ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO

Eu,.....  
(nome completo) (nacionalidade)

....., residente à.....  
(estado civil)

N.º....., Complemento....., Bairro.....

....., CEP....., na cidade de .....

UF....., telefone residencial ( )....., telefone celular ( ).....

E-mail ....., portador de RG N.º.....

Órgão Expedidor.....UF..... e CPF N.º.....

ciente e de acordo com o conteúdo do Edital que divulga as normas que orientam o

Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação do

Instituto de Educação da Universidade Federal de Mato Grosso,

**REQUEIRO** inscrição para o curso de.....em Educação,  
(Mestrado ou Doutorado)

Linha de Pesquisa .....  
(indique a Linha de Pesquisa)

Informo, ainda, que ( ) SOU ( ) NÃO SOU portador/a de necessidades especiais.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a Requerente

Local e Data:....., ..... de outubro de 2011.

(Local)

**ATENÇÃO:**

**TODOS OS CAMPOS SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO!!!!!!**